

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 7035 DE 10 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE CREDENCIAMENTO PARA A REGRAVAÇÃO DE CHASSI E MOTOR DE VEÍCULOS.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150016/010087/2024.

CONSIDERANDO:

- a regra estabelecida pelo art. 114, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997;
- o que dispõe o art. 14, da Resolução nº 968/2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que fixa o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do CTB;
- a norma do art.34, § 1º; da Resolução nº 968/2022, do mesmo CONTRAN, que institui critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no país.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder credenciamento para promover a remarcação de chassi e motor de veículos automotores por 03 (três) anos, a RICHARD LUCCAS LEMOS ROCHA 14885683670, inscrita no CNPJ sob o nº 46.914.817/0001-76, com sede na Rua Sebastiana R Leal, s/nº - Aperibé - RJ, CEP 28495-000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ